



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 44/2023

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 136, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 44/2023 firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.704.008/0001-75, assinado em 11/12/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 15/2023, Processo Administrativo nº 23205.021333/2023-76, Projeto “Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional”, **o remanejamento de valores entre rubricas**, permanecendo o **valor global** estimado de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país (autônomos)	R\$ 5.400,00
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo)	R\$ 33.893,29
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 3.500,00
33.90.33.01	Passagens para o País	R\$ 14.400,00
44.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 10.000,00
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	R\$ 7.705,00
33.90.36.35	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	R\$ 57.600,00
33.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ 8.576,00
Total		R\$ 141.074,29

Acrescentar em:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser acrescentado
33.90.14.14	Diárias no País (Servidores)	R\$ 3.610,80
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)	R\$ 3.009,00
33.90.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)	R\$ 32.400,00
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo)	R\$ 25.200,00
33.90.33.01	Passagens para o País	R\$ 17.600,00
44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 7.030,49
33.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 43.520,00
33.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ 8.704,00
Total		R\$ 141.074,29

Justificativa da Coordenadora: “Houve adequações no quantitativo das passagens e de diárias, além do ajuste no valor pago a cada diária, que estava em desacordo ao Decreto 11.117/2022, o que implicou no aumento do valor atribuído para diárias e passagens necessitando, portanto, a revisão e remanejamento do valor também dos demais itens. O valor das diárias foi reorganizado separando em duas rubricas: servidores e colaboradores eventuais. Além disso, houve adequação dos valores nos itens/rubricas corretas.”

Chapecó, 05 de fevereiro de 2024.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
 Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura